



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA



TERMO DE RATIFICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

O Presidente Adivaldo Rodrigues De Souza, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialidades a Lei Federal nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:

Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
- b) Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de levantamento de cargas elétrica inclusive projeto elétrico, projeto de inclusão de sistemas de energia renováveis e fiscalização de obras a empresa deverá ser registrada no CREA e com responsável técnico devidamente habilitado para projetar e a fiscalização das obras para atender as necessidades da Câmara Municipal de Montanha/ES.
- c) Empresa Vencedora: BELOS MONTES CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO, SERVIÇOS E REFRIGERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 30.208.265/0001-40.

Valor total da despesa: R\$ 33.985,20 (trinta e três mil novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

ID CIDADES: 2025.048L0200001.09.0028

Por fim, que seja publicado o Ato que Autoriza a Contratação.

Montanha-ES, 15 de Dezembro de 2025.


ADIVALDO RODRIGUES DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Montanha